



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 152, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Instaura Sindicância Investigativa

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 180 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Orvane Gerhke Zanatta, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, matrícula funcional nº 412, como sindicante, e instaurar, por meio deste ato, a Sindicância nº 1/2020, de cunho investigativo, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relatados no requerimento protocolado sob o nº 162/2020, que versa sobre a aplicação de multa a veículo de frota municipal, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Irá assessorar os trabalhos o Procurador Municipal Igor Frare Grandi, matrícula n. 161.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Maio de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo